Notícias do dia 10 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 3 | Número de veículos: 3

JORNAL SOMOS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Justiça goiana opta por teletrabalho e adia retorno presencial com aumento de casos de Covid 3

GOIÁS INFORMA - QUIRINÓPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Justiça goiana opta por teletrabalho e adia retorno presencial com aumento de casos de Covid 5

ROTA JURÍDICA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Covid e Influenza: TCE-GO adota regime de teletrabalho até 25 de janeiro 7

Justiça goiana opta por teletrabalho e adia retorno presencial com aumento de casos de Covid

CAMILLA PAES LEME

Hoje, segunda-feira (10) era para acontecer o retorno das atividades presenciais dos servidores do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), entretanto uma portaria publicado pelo órgão adiou até 25 de janeiro o "regime excepcional e preferencial de teletrabalho aos servidores, estagiários e menores aprendizes". A decisão considera, entre outros fatores, a circulação da variante do vírus Influenza A (H3N2), cujos sintomas podem ser agravados por infecção simultânea à Covid-19.

Ainda de acordo com a portaria, os gestores de unidades técnicas deverão atuar de forma presencial, mas somente no período vespertino. Excepcionalmente, outros profissionais podem ser chamados.

Outro órgão de Justiça de **Goiás** também fez ato parecido. A Procuradoria-Geral de Justiça de **Goiás** publicou na edição desta sexta-feira (07/01) do Diário Oficial do Ministério Público de **Goiás** (Domp) o Ato PGJ n° 2/2022, regulamentando o sistema de teletrabalho, pelo prazo de 30 dias, em razão do aumento de casos de Covid-19 e de Influenza (H1N1 e H3N2).

Assim, fica autorizada a instituição do trabalho remoto para os servidores, colaboradores e estagiários do MPGO, a critério das respectivas chefias imediatas, que deverão instituir escala de revezamento, assegurando, no mínimo, a presença de 50% dos servidores lotados na unidade.

O motivo foi o mesmo aplicado pelo **TCE**, o aumento dos casos de contágio pela nova variante Ômicron, sendo constatado, inclusive, o primeiro óbito no País em Aparecida de **Goiânia**. Observou também que, além da situação pandêmica ocasionada pela Covid-19, há a preocupante circulação do vírus Influenza H3N2, notadamente quando ocorre simultânea infecção com o coronavírus. O ato considera ainda a necessidade de prevenção à propagação dos casos de Covid-19 e a combinação com o vírus da gripe Influenza H3N2, mesmo com o avanço da campanha de imunização.

Site: http://jornalsomos.com.br/goias/detalhe/justica-goiana-opta-por-teletrabalho-e-adia-retorno-presencial-com-aumento-de-casos-de-covid

Justiça goiana opta por teletrabalho e adia retorno presencial com aumento de casos de Covid

Vando Nascimento

Hoje, segunda-feira (10) era para acontecer o retorno das atividades presenciais dos servidores do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), entretanto uma portaria publicado pelo órgão adiou até 25 de janeiro o "regime excepcional e preferencial de teletrabalho aos servidores, estagiários e menores aprendizes". A decisão considera, entre outros fatores, a circulação da variante do vírus Influenza A (H3N2), cujos sintomas podem ser agravados por infecção simultânea à Covid-19.

Ainda de acordo com a portaria, os gestores de unidades técnicas deverão atuar de forma presencial, mas somente no período vespertino. Excepcionalmente, outros profissionais podem ser chamados.

Outro órgão de Justiça de **Goiás** também fez ato parecido. A Procuradoria-Geral de Justiça de **Goiás** publicou na edição desta sexta-feira (07/01) do Diário Oficial do Ministério Público de **Goiás** (Domp) o Ato PGJ n° 2/2022, regulamentando o sistema de teletrabalho, pelo prazo de 30 dias, em razão do aumento de casos de Covid-19 e de Influenza (H1N1 e H3N2).

Assim, fica autorizada a instituição do trabalho remoto para os servidores, colaboradores e estagiários do MPGO, a critério das respectivas chefias imediatas, que deverão instituir escala de revezamento, assegurando, no mínimo, a presença de 50% dos servidores lotados na unidade.

O motivo foi o mesmo aplicado pelo **TCE**, o aumento dos casos de contágio pela nova variante Ômicron, sendo constatado, inclusive, o primeiro óbito no País em Aparecida de **Goiânia**. Observou também que, além da situação pandêmica ocasionada pela Covid-19, há a preocupante circulação do vírus Influenza H3N2, notadamente quando ocorre simultânea infecção com o coronavírus. O ato considera ainda a necessidade de prevenção à propagação dos casos de Covid-19 e a combinação com o vírus da gripe Influenza H3N2, mesmo com o avanço da campanha de imunização.

Site: https://goiasinforma.com.br/justica-goiana-opta-por-teletrabalho-e-adia-retorno-presencial-com-aumento-de-casos-de-covid/

Covid e Influenza: TCE-GO adota regime de teletrabalho até 25 de janeiro

Servidores, estagiários e menores aprendizes do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) devem atuar em regime excepcional de teletrabalho até o dia 25 de janeiro. É o que determina portaria publicada na sexta-feira (07) no Diário Eletrônico de Contas. A remarcação de férias não será permitida enquanto a portaria estiver em vigor.

Os gestores das unidades técnicas deverão trabalhar presencialmente no período vespertino e, em casos extraordinários, servidores em regime de teletrabalho poderão ser convocados a comparecer à sede do **TCE**-GO. As medidas foram adotadas como prevenção à disseminação da Covid-19. Também foi levado em consideração o surto de gripe provocado pelo vírus influenza H3N2.

Os prazos estabelecidos pela portaria podem ser alterados levando-se em conta os dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde e demais órgãos de controle da pandemia.

Site: https://www.rotajuridica.com.br/covid-e-influenza-tce-go-adota-regime-de-teletrabalho-ate-25-de-janeiro/